



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 10/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96478/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo de viabilidade técnica para implantação de travessia elevada/ redutor de velocidade CEP 38414-465 | Rua Roberto Margonari - Luizote de Freitas, altura do nº 1350, em frente à Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), com implantação de redutor nos 2 sentidos, que antecedem a intersecção com a unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de haver fluxo considerável de veículos pelo local, alguns destes desenvolvendo velocidades incompatíveis, de acordo com a percepção dos demais usuários, o que coloca em risco os demais usuáριοa da Unidade de Saúde, principalmente pedestres mais anciãos e crianças. (Geúlio)



Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de abril de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

